

COMITÊ DE RESPOSTA RÁPIDA À CRISE- CORONAVÍRUS- COVID 19

Aos sete dias do mês de outubro de 2020, reunidos na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com início às 9h, o Comitê de Resposta Rápida à Crise do Coronavírus- COVID-19- designada pelo Decreto Municipal 3.485/2020 do Exmo. Sr. Prefeito Joaquim Augusto Carvalho de Paula para sua trigéssima primeira reunião formal. A reunião foi iniciada pelo presidente do comitê, Márcio Da Silva Barbas - Secretário Municipal de Saúde, e contou com a presença de seguintes membros, a saber: Eduardo Lannes Medeiros - Secretário Municipal de Governo; Marilda Guimarães Lima, Controladora Geral do Município; Maura Barria Huguenin - Coordenadora de Epidemiologia; Janaína de Carvalho Cunha Guzzo, representando a Atenção Básica do Município, Jorlean Linhares, Chefe da Guarda Municipal, representando a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito e Ocimar Merim Ladeira, presidente da Câmara Municipal. O presidente iniciou informando que o Município tem mantido o quantitativo de casos ativos na última semana, e que devemos nos manter vigilantes. Maura explicitou os casos no Município e na região, ponderou que felizmente os casos ativos no Município não tem apresentados sintomas mais graves. Janaína expos o funcionamento do Centro de Referência de Doenças Respiratórias e disse que o número atendimentos tem se mantido estável. Jorlean Linhares informou que o efetivo da Guarda Municipal está comprometido neste momento em razão do afastamento por conta de casos suspeitos e positivos, mas que não se furtará de seu papel. Marcio disse que chegaram 03 (três) solicitações para este comitê. Uma do Cantagalo Esporte Clube solicitando informações quanto a reabertura. Uma do curso de inglês Cultura Inglesa sobre retorno das aulas presenciais. Um para autorização de realização de um torneio de pássaros, que anexou um plano de proposta de reabertura. O comitê deliberou por unanimidade que quanto ao funcionamento do curso de inglês, tendo em vista que se trata de poucos alunos simultaneos com total condição de distanciamento, fica facultada a aula presencial, devendo ser observado o limite máximo de alunos simultâneos a ser estabelecido pela vigilância em saúde. Quanto ao clube e ao torneio de passarinhos, tendo em vista o grande potencial de aglomeração, ficou deliberado que poderão funcionar, com as devidas medidas de profilaxia e isolamento enquanto estiver com bandeira verde ou amarela, conforme definição da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19 do Estado do Rio de Janeiro. Por fim, ficou designada nova reunião do comitê para a próxima quarta-feira, dia 14/10/2020, às 9h, no mesmo local, estando todos cientes quanto a possibilidade de convocação anterior pelo presidente do comitê em caso de necessidade. E estando todo o conteúdo desta reunião transcrito na presente ata por mim, Eduardo Lannes Medeiros, Secretário Municipal de Governo, e vai assinada por todos os presentes que assim o desejarem.

